

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE020

Edital Nº 30 - TRE/ZE020

**COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024.
DEFINIÇÃO DE ROTAS.**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Mateus da Silva Camelier, MM.º Juiz(a) Eleitoral desta 20ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que em Audiência Pública realizada no dia 18/09/2024, conforme convocação feita através do Edital nº 29 /2024, ficaram definidas as seguintes rotas para o transporte de eleitores no dia 06 de outubro de 2024, 1º turno:

A) Rota Aldeia Barro Preto:

Micro, placa RWA0G53 - 31 lugares;

Motorista: Marcio Ramires Medina, contato: (67) 9.8449-8735;

Saída de Porto Murtinho: no sábado 05/10/2024, para a Aldeia Barro Preto;

· Rota: sairá da Aldeia Barro Preto às 06h para Aldeia São João;

· Da: Aldeia São João retornará a Aldeia Barro Preto e depois para Porto Murtinho-MS.

B) Rota Aldeia Tomázia [será feita por 2 (dois) ônibus]:

1º Ônibus, placa RWG-0C43 - 60 lugares;

Motorista: Francisco Tomas Avalos, contato: (67) 9. 9888-8077;

2º Ônibus, placa RWF-9I54 - 60 lugares.

Motorista: Júlio Simão Avalos Alves, contato: (67) 9.9918-1101;

Saída de Porto Murtinho: no sábado 05/10/2024, para a Aldeia Tomázia;

· Rota: os ônibus sairão da Aldeia Tomázia às 6h em direção a Aldeia São João, devendo recolher eleitores que estiverem na estrada da fazenda Santa Otília (caso tenham vagas nos ônibus).

Deverão retornar, após a votação, para a Aldeia Tomázia.

C) Rota Fazenda Santa Ana:

MICRO, placa RWBOG17 - 36 lugares;

Motorista: Rogério Mendes, contato: (67) 9.9634-2408;

Saída de Porto Murtinho: no sábado 05/10/2024, às 5h, para a Fazenda Santa Ana (onde pernoitará);

· Rota: o veículo sairá da Fazenda Santa Ana às 6h, passando pelas fazendas da linha em direção ao Fórum da cidade de Porto Murtinho, devendo retornar às 14h (catorze horas).

D) Rota Pirizal:

MICRO, placa QA01F57 - 30 lugares;

Motorista: Francisco Martinez, contato: (67) 9.9639-1219;

Saída de Porto Murtinho: no dia da eleição (06/10/2024), de madrugada, para a Fazenda Encerra.

· Rota: o veículo sairá da Fazenda Encerra, às 5h da manhã, em direção a Fazenda Pirizal, Fazenda Andréa I, Fazenda Andréa II, Fazenda Progresso, Fazenda Do Laércio, Fazenda Luiz Sanches, Fazenda São Judas Tadeu, Fazenda São Fernando, até o Fórum da cidade de Porto Murtinho, se houver eleitor aguardando na beira da estrada, e ainda tiver lugar disponível o motorista pode fazer o transporte dos mesmos devendo retornar até o almoço, para realizar nova viagem, caso necessário.

E) Rota Colônia Ingazeira:

Ônibus, placa HTO-2972 - 60 lugares;

Motorista: Nelson Ajala, contato: (67) 9.8471-5812;

Saída de Porto Murtinho: no dia da eleição (06/10/2024), no período da manhã, para a Colônia Ingazeira;

· Rota: o veículo sairá da Colônia Ingazeira, às 6h da manhã. Pegará os eleitores na escola da colônia Ingazeira e seguirá em direção às Fazendas NPP, Piquiri, Londrina 1, Londrina 2, Aparecida, Araçatuba, Santa Carmem, Ovo de Ema, até o Forum da cidade de Porto Murtinho e retornará no período da tarde.

Obs.: o ponto de embarque e desembarque será na "escolinha" da Colônia Ingazeira.

Os veículos reservas que ficarão disponíveis no dia, caso os especificados na rota acima tenham algum problema mecânico ou de deslocamento, serão:

MICRO OAB-8B43 /30 PASSAGEIROS

MOTORISTA: ROGERIO MENDES

VAN SLX 8A34 / 16 PASSAGEIROS

MOTORISTA: ELISIO AYALA FILHO

SIENA REZ 3177 / 5 PASSAGEIROS

MOTORISTA AMARILDO BALBUENA

FORD RANGER RWB 9E12 / 5 PASSAGEIROS

MOTORISTA JHONATAN HELLKER D. XIMENES

MINIBUS NRF 6H22 / 16 PASSAGEIROS

MOTORISTA,;DANIEL DANTE OVIEDA BENITES

KOMBI HKJ 2C60 - 9 PASSAGEIROS

MOTORISTA:. FREDERICO NIKI

MICRO HIA 2E23, 28 PASSAGEIROS

MOTORISTA: RAMAO MONTANIA

VAN NRZ 2D66 / 16 PASSAGEIROS

MOTORISTA: VEDEMIR MEDINA ESPINDOLA

VOLARE V8 HASH 1B23 / 20 PASSAGEIROS

MOTORISTA: CÍCERO CRISTALDO

KOMBI HTP 7H51 / 15 PASSAGEIROS

MOTORISTA: DIEGO MORINIGO PUCHETA

VOLARE HTP 0B57 / 20 PASSAGEIROS

MOTORISTA; RUBESVAL DO NASCIMENTO

RENAN FSW OG57 / 20 PASSAGEIROS

MOTORISTA: LINO MARIN AGUILERA

VAN SPIRIT QAN 4H24 - 16 PASSAGEIROS

MOTORISTA: WILLIN LIMA IFRAN

KOMBI HTP 3F96 - 12 PASSAGEIROS

MOTORISTA: LUIZ AJALA FILHO

VOLARE HSY 5663 - 20 PASSAGEIROS

MOTORISTA: VANDERELEI THORME DE AVILA

F) Haverá transporte em carro pequeno dentro da cidade de Porto Murtinho apenas para casos excepcionais.

Veículos que irão atender os casos excepcionais dentro do perímetro urbano:

ONIX JOY 1.0 QAB 4377

ONIX JOY 1.0 QAB 6351

ARGO QAX 9E12

CAPTUR INT13TCVT REZ 7G53

CRONOS DRIVE 1.3 RWE 3H62 (CASA LAR)

FORD RANGER RWB 9E21

SPIN 1.8 RWI 3F72

FIAT SCUDO SLX 1C76

VOLARE RWE 5C73 (MICRO-ÔNIBUS)

Motoristas habilitados para condução dos veículos:

ANDERSO CORREA CORA

ALUÍSIO AGUERO SILVA

TIAGO DANIEL VILLASANTE GOMES

VICTOR DANIEL CAFURE

Os veículos utilizados no transporte de eleitores ficarão estacionados no terreno ao lado do Fórum da Comarca, devendo o embarque e desembarque ocorrer ali sob fiscalização da Justiça Eleitoral. Ficou consignado que os veículos terão que estar no dia 05/10/2024, sábado, no local anteriormente citado, devidamente higienizados e abastecidos, para credenciamento dos motoristas e verificação dos veículos.

Quanto à alimentação dos eleitores, ficou decidido que, em face da ausência de recursos do Fundo Partidário, não será possível fornecer alimentação para os eleitores no dia das eleições.

Será publicado o edital dos motoristas, bem como será comunicado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a disponibilidade desses servidores à Justiça Eleitoral.

Ficou definido também que não haverá fiscais nos ônibus que farão transporte de eleitores, os mesmos deverão fazer a fiscalização somente no embarque e desembarque dos eleitores, sem qualquer manifestação, incluindo mudança nos horários das rotas já estabelecida.

Os moradores das zonas rurais podem ser transportados por outros funcionários até a entrada da fazenda em que moram, visto que os ônibus não irão adentrar e algumas casas distam a quilômetros das entradas das fazendas.

Por fim, foi sugerido aos representantes da Comissão de Transporte devem ter cuidado na vestimenta a ser utilizada no dia da eleição, visando evitar qualquer confusão dos eleitores, inclusive salientamos o uso de camiseta branca com um crachá que o identifique como vinculado a um determinado partido ou coligação.

A Prefeitura Municipal, representada pela secretária de Educação, Rita de Cássia Padilha, a responsável pela Assistência Social, Suzan Gaúna, ficaram de tudo científicas, assim como os demais.

Após a leitura das rotas, nada mais foi requerido.

Dado e passado nesta cidade de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.

ONEIDE KIRSCH

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 12/2024.

25ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO**EDITAL Nº 21 - TRE/ZE025**

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RAISSA SILVA ARAÚJO, Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral, ELDORADO /MS, por força

da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº